

595.500,00. Assinatura: 23/09/2022.

3º TERMO ADITIVO, CONTRATO-36565 – PREGAO ELETRONICO No. 1224/19

Referente a renovação do prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 22/08/2022. Objeto: Serviços de limpeza e conservação de áreas verdes nos sistemas do âmbito da Gerência de Esgoto de Curitiba e Região Metropolitana-GTSEG. Recursos: Próprios. Empresa: WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda – EPP. OS: 369037. Valor: R\$ 1.126.237,26. Assinatura: 19/08/2022.

8º TERMO ADITIVO, CONTRATO-36796 – PREGAO ELETRONICO No. 1282/19

Referente a renovação do prazo do contrato por até 91 (noventa e um) dias, contados de 30/09/2022. Objeto: Serviços de vigilância ostensiva. Recursos: Próprios. Empresa: Empresa Auxiliar de Segurança Ltda. OS: 369854, Valor: R\$ 3.432.709,57. Assinatura: 14/09/2022.

TERMO DE QUITAÇÃO CONTRATO-47020 – PREGAO ELETRONICO No. 1612/21

Referente ao pagamento de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), relativo ao fornecimento de um conjunto de padrões de absorbância para espectrofotômetros e fotocolorímetros. Objeto: Fornecedor um conjunto de padrões de absorbância para espectrofotômetros e fotocolorímetros. Recursos: Próprios. Empresa: Superlab Produtos Científicos Eireli. Assinatura: 27/09/2022.

MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

108397/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento - Atividade: SES – Coletor Tronco e Rede Coletora de Esgoto; Endereço: diversos (Vila Guarani, Jardim Nova Andradina, Vila Andradina, Jardim Itaipu); Município: Foz do Iguaçu / PR.

108572/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 10756/2022, CONCERTO EM UM ATUADOR PNEUMÁTICO, MARCA INTERATIVA, PARA APLICAÇÃO EM CURITIBA, ETA-01 IGUAÇU. Contratada IACSUL COMERCIAL SUL LTDA-EPP, valor R\$ 12600,00, contrato nº 50451, data de assinatura 04/10/2022.

108435/2022

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5875/2022, Contrato para concerto em dois CMBs microbolhas, marca FAST, para aplicação em Campo largo, ETE- 01 Cambuí. Contratada FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 23815,00, contrato nº 47517, data de assinatura 22/02/2022.

108436/2022

Conselhos**EDITAL N. 10/2022**

Considerando as disposições do Edital n. 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna público o resultado da fase do concurso (exame médico admissional) para a vaga de nível médio – Assistente Administrativo Operacional – Curitiba:

Inscrição	Nome	Resultado
62103839000-3	Talita da Rocha Fernandes	APTO

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

109004/2022

EDITAL**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA A CARLOS HORACIO PONTES
BORGES – CRMPR 18270.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 100/16, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, a **CARLOS HORACIO PONTES BORGES – CRMPR 18270**, por infração aos artigos 40 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/2009), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 40. Aproveitar-se de situações decorrentes da relação médico-paciente para obter vantagem física, emocional, financeira ou de qualquer outra natureza; Art. 65. Cobrar honorários de paciente assistido em instituição que se destina à prestação de serviços públicos, ou receber remuneração de paciente como complemento de salário ou de honorários. Curitiba, 7 de outubro de 2022.

Cons. Roberto Issamu Yosida
Presidente.

102007/2022

**EDITALDE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO VALMOR QUINTINO DOS
SANTOS – CRMPR 7.135.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58,

consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 068/18, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, a **VALMOR QUINTINO DOS SANTOS – CRMPR 7.135**, por infração aos artigos 23 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/2009), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 23. Tratar o ser humano sem civilidade ou consideração, desrespeitar sua dignidade ou discriminá-lo de qualquer forma ou sob qualquer pretexto; Art. 40. Aproveitar-se de situações decorrentes da relação médico-paciente para obter vantagem física, emocional, financeira ou de qualquer outra natureza;

Curitiba, 7 de outubro de 2022.
Cons. Roberto Issamu Yosida
Presidente.

102019/2022

**Central de atendimento
ao cliente - CAC**

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

